



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

**EMENTA:** Construção de calçada na rua Ariosto Roberto Pederassi (Rua da delegacia até o tratamento de água.)

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de realizar a construção de uma calçada na rua Ariosto Roberto Pederassi ( Rua da delegacia até o tratamento de água).

## JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação solicitar que seja feita uma calçada na Rua Ariosto Roberto Pederassi (Rua da delegacia até o tratamento de água).

Por não dispor de calçada na via, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela rua, em meio aos veículos. A construção da calçada proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual faço o meu pedido.

Certo de que o poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente indicação, pelos nobres vereadores desta casa legislativa.

Porto Real/RJ, 12 de março de 2021.

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

